



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2013

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HERDEIRO DE BENVINDO PEREIRA DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS HERDEIRO DE BENVINDO PEREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ 39.388.467/0001-96, localizada em Retiro, Distrito de Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 14 de maio de 2013.


DENIS GONÇALVES PINA
Vereador – PP

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 10 06 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Quilombola dos Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos foi constituída em 04 de maio de 1991 em Retiro, Distrito de Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, em uma área de 32,15 alqueires, sendo reconhecida como Remanescente das Comunidades dos Quilombos pela Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura por meio da Certidão de Auto-Reconhecimento em 17 de julho de 2005.

A principal fonte de renda da Associação é agricultura familiar, tendo uma área plantada de aproximadamente 12 hectares de mandioca e aproximadamente 40 hectares de café conilon, bem como a produção de mudas de sementes de café e plantas nativas da região.

Tal Comunidade, remanescente do quilombo, contribui muitíssimo para o potencial turístico e cultural do Município, tendo em vista a existência de uma bela cachoeira, o restaurante comunitário, 06 (seis) "quitungos" (casas de produção de farinha de mandioca) levando em conta, também, o aspecto histórico.

A principal atividade cultural que envolve a referida Comunidade consiste na Banda de Congo Unidos do Retiro, responsável pelos festejos de São Judas Tadeu, bem como a Caminhada Noturna dos Zumbis Contemporânea, que acontece no sábado da Semana Nacional da Consciência Negra. E ainda, outras manifestações nesse sentido, tais como, o Grupo Cultural Quilomblack, o tradicional Grupo de Capoeira do Retiro, o artesanato local e os quitutes quilombolas.

Assim, é preciso preservar tais valores, impondo ao Poder Público as ações necessárias previstas sobretudo na Constituição Federal, principalmente no que se refere aos seus artigos 215 e 216.

Vale lembrar por fim, a existência, no âmbito da União Federal, de reconhecimento da Comunidade de Retiro como remanescente dos quilombos, conforme disposto na Portaria FEP Nº. 06, de 01 de março de 2004.